

Despacho n.º 13 417-BR/2007

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-80/2006 [despacho n.º 11672/2006 (2.º série), publicado no *Diário da República*, n.º 104 de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16 341/2006 (2.º série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, aprovo a adequação do curso bietápico de Licenciatura em Engenharia Informática, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, Portaria n.º 384/99 de 24 de Maio, alterada pela Portaria n.º 46/2001 de 25 de Janeiro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, adequa o anterior curso bietápico de Licenciatura em Engenharia Informática ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere o grau de Licenciatura em Engenharia Informática e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusivé.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.
- Curso — Engenharia Informática.
- Grau ou diploma — Licenciatura.
- Área científica predominante do curso — Engenharia Informática.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- Duração normal do curso — 6 semestres curriculares.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Informática:	-	-	-
Automação e Robótica	ARb	6	-
Ciências da Computação	CCp	42	-
Engenharia de Computadores	ECp	60	-
Projecto	Prj	12	-
Sistemas de Informação	SIf	12	-
Física	Fís	6	-
Matemática	Mat	36	-
Processamento de Sinal	PSi	6	-
Total		180	-

9 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Cálculo I	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Física	Fís	Semestral	162	T:20;TP:20;PL:20	6	
Programação I	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Sistemas Digitais	ECp	Semestral	162	TP:60	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura de Computadores	ECp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Matemática Discreta	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Programação II	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Teoria da Informação e Transmissão Digital	ECp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Fundamentos de Sistemas Operativos	ECp	Semestral	162	TP:60	6	
Programação Orientada por Objectos	CCp	Semestral	162	TP:60	6	
Sistemas de Telecomunicações	ECp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Sistemas Embebidos	ECp	Semestral	162	TP:60	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos e Estruturas de Dados	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Comunicações Móveis	ECp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Engenharia de Software	SIf	Semestral	162	T:30; TP:30	6	
Investigação Operacional	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Redes de Computadores	ECp	Semestral	162	T:30; TP:10; PL:20	6	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados	SIf	Semestral	162	TP:60	6	
Desenvolvimento de Aplicações Informáticas	CCp	Semestral	162	TP:60	6	
Processamento de Linguagens	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Projecto	Prj	Anual	324	OT:120	12	
Serviços de Comunicações	ECp	Semestral	162	TP:60	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Web	CCp	Semestral	162	TP:60	6	
Fundamentos de Robótica	ARb	Semestral	162	T:30; TP:30	6	
Gestão de Sistemas e de Redes	ECp	Semestral	162	TP:60	6	
Processamento Digital do Sinal	PSi	Semestral	162	TP:60	6	
Projecto	Prj	Anual	324	OT:120	12	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial.